



**MUNICÍPIO DA SERRA  
ESTADO DO ESPÍRITO SANTO  
GABINETE DO PREFEITO**

PUBLICADA NO DIO/ES

EM, 6/12/2024

**PORTARIA N° 158, DE 5 DE DEZEMBRO DE 2024**

**O PREFEITO MUNICIPAL DA SERRA**, Estado do Espírito Santo, usando das atribuições legais que lhe são conferidas pelo disposto no inciso V do artigo 72 da Lei Orgânica do Município, em conformidade com o estabelecido no art. 96 e no § 3º do art. 110, ambos da Lei nº 2360, de 15 de janeiro de 2001 e, considerando o inteiro teor do processo administrativo nº 74897/2024,

**R E S O L V E:**

Art. 1º Prorrogar a licença sem vencimento concedida por intermédio da Portaria nº 182, de 4 de dezembro de 2023, à servidora **FLAVIA NASCIMENTO VALLADÃO DE ASSIS**, matrícula nº 59170, ocupante do cargo de Cirurgião Dentista, lotada na Secretaria Municipal de Saúde (SESA), **pelo período de 1 (um) ano.**

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor a partir do dia 12 de dezembro de 2024.

Palácio Municipal em Serra, 5 de dezembro de 2024.

**ANTÔNIO SERGIO ALVES VIDIGAL**  
Prefeito Municipal

**RICARDO SAVACINI PANDOLFI**  
Secretário Municipal de Gestão e Planejamento



## PROTOCOLO DE ASSINATURA(S)

O documento acima foi assinado eletronicamente e pode ser acessado no endereço <https://prefeiturasempapel.serra.es.gov.br/autenticidade> utilizando o identificador 31003200340035003400300035003A00540052004100

Assinado eletronicamente por **Ricardo Savacini Pandolfi** em **05/12/2024 11:22**

Checksum: **5B9A8447370FA0A935F6AFB1DEDFECD300B7F71306C8CAC9C7CF7DEF0B4FA1D**

Assinado eletronicamente por **ANTONIO SERGIO ALVES VIDIGAL** em **05/12/2024 11:46**

Checksum: **0CD223D3D978918DA79946853AB068FDF4935A59AF72549C847E35D03F44564E**



Autenticar documento em <https://prefeiturasempapel.serra.es.gov.br/autenticidade>  
com o identificador 31003200340035003400300035003A00540052004100, Documento assinado  
digitalmente conforme art. 4º, II da Lei 14.063/2020.